



**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 144/2022**

**Processo Administrativo nº 161/2022  
Dispensa de Licitação nº 071/2022**

Termo de contrato de FORNECIMENTO que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça da Matriz n.º 160, Centro, inscrita no CNPJ sob o N.º 16.131.088/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 09.305.114/0001-14, com sede na RUA MANOEL VITORINO, 185, TERESOPOLIS, ALAGOINHAS/BA, através de seu representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Silva, CPF N.º 501.291.205-53, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de FORNECIMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 - Destina-se este Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS**, com execução continuado e vigência contratual pelo período de 3 (três) meses, conforme **Processo Administrativo nº 161/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES PAGAMENTO:**

2.1 - Este Contrato tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago ao **CONTRATADO** mediante objeto da cláusula primeira, conforme realização dos fornecimentos abaixo:

	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTDE.	VALOR UNIT	TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CRACHÁ 54X86 EM PVC IMPRESSÃO 4X0 C/ PORTA CRACHÁ E CORDÃO	UNID	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 700,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:**

3.1 - A execução do presente Contrato será de forma imediata, devendo ser entregue o objeto deste contrato quando solicitado pelo setor competente.

**CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS:**

4.1 - As despesas deste contrato serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2036	33.90.39	14
2038	33.90.39	14
2033	33.90.39	02

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO**

5.1 - Este contrato será regido e, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 Art. 24 Inc. II - de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

5.2 - Este contrato fica atrelado a **Dispensa de Licitação nº 071/2022**.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

00027



#### CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE:

6.1 - Será de responsabilidade do CONTRATADO as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras durante a realização do serviço.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

7.1 - Pelo atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste contrato se sujeita o **CONTRATADO** às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Pela inexecução total ou parcial e descumprimento de quaisquer cláusulas, alíneas e itens deste contrato, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas nos **artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor especificado na **cláusula segunda, item 2.1**.

#### CLÁUSULA OITAVA - EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - O presente Contrato extinguir-se á pela implementação do seu termo final cabendo à **CONTRATANTE**, se necessário e por conveniência executar ou não a quantidade e especificado na **Cláusula Primeira**, e poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência da hipótese previstas nos Artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos dispositivos o **CONTRATANTE** declara conhece, submetendo-se, irrestritamente, e todas as determinações estatuídas.

#### CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Alagoinhas -Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Araçás - Bahia, 29 de Junho de 2022.

  
AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito - Contratante

  
BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF: 057.009.855-29

2) 

CPF: 068.873.805-84

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

000028

## **Dispensas de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**  
**CNPJ nº 16.131.088/0001-10**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

O Prefeito Municipal de Araçás ratifica a Dispensa de Licitação nº 071/2022, consequente do processo administrativo nº 161/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: de 29 de junho de 2022 até 29 de setembro de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2033/2036/2038 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 02/14. Contratado: **BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA.** CNPJ: 09.305.114/0001-14. Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais). Data: 13/07/2022. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a Dispensa de licitação Nº 071/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: de 29 de junho de 2022 até 29 de setembro de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2033/2036/2038 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 02/14. Contratado: **BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA.** CNPJ: 09.305.114/0001-14. Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais). Data: 13/07/2022. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022**  
**CONTRATO Nº 144/2022**

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 161/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 071/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: de 29 de junho de 2022 até 29 de setembro de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2033/2036/2038 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 02/14. Contratado: **BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA.** CNPJ: 09.305.114/0001-14. Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais). Data: 13/07/2022. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

00029